DIÁRIO OFICIAL DAS PREFEITURAS PIAUIENSES

ID: 18FED8650E4A4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: N° 117/2026, PROFESSORA.
OBJETO: Prestação de Serviços como Professora de Educação Infantil, na Escola Municipal Governador Alberto Tavares Silva, Zona Rural, da Secretaria Municipal de Educação de Landri Sales-PI, no exercício de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525/97 de 16 de outubro de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
CONTRATADA: Luane Borges de Araújo, CPF: Nº 050.023.763-80.
VALOR MENSAL: R$ 2.565,32 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), mensais.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB e FPM.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

Landri Sales, 05 de maio de 2026.

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Avenida Sen. Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 8EDE5ADC1B6B4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 296/2026, MERENDEIRA.
OBJETO: Prestação de Serviços como Merendeira, Zona Urbana, da Secretaria Municipal de Educação de Landri Sales-PI, no exercício de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525/97 de 16 de outubro de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
CONTRATADA: Samara Santos Celestino, CPF: Nº 028.790.283-88.
VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais), mensais.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB e FPM.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

Landri Sales, 27 de abril de 2026.

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Avenida Sen. Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 496E154BA5FB4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

GABINETE DO PREFEITO

-EXTRATO DO CONTRATO-

TERMO DE CONTRATO TEMPORÁRIO: Nº 297/2026, MOTORISTA.
OBJETO: Prestação de Serviços como Motorista Zona Urbana, da Secretaria Municipal de Educação de Landri Sales-PI, no exercício de 2026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal na forma prevista na Lei Estadual nº 5309 de 17 de julho de 2003, Lei Municipal nº 525/97 de 16 de outubro de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Landri Sales, CNPJ: 06.554.117/0001-01.
CONTRATADO: Rodrigo Alves da Silva, CPF: Nº 065.697.003-08.
VALOR MENSAL: R$ 1.621,00 (um mil seiscentos e vinte um reais), mensais.
FONTE DE RECURSOS: FUNDEB e FPM.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

Landri Sales, 05 de maio de 2026.

Delismon Soares Pereira
Prefeito Municipal

Avenida Sen. Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 0E72AE5A284F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$40.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

02 10 00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
440	08.244.0023.2804.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	20.000,00	
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
528	13.392.0019.2003.0000	DIFUSÃO E DESENVOLVIMENTO CULTURAL	20.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO			
18	04.122.0003.1002.0000	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	-20.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
429	08.122.0023.2806.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAQUETÁ,

ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 19AD9B38CB1D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.194

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.076.423,43 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 00 DEPART. DE OBRAS PUBLICAS E SERV. URBANOS

580	26.782.0024.1418.0000	ESTRADAS VICINAIS	510.163,24
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

582	12.361.0016.2503.0000	MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO	108,58
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 2 569 00
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDEB

563	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	83.585,17
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
564	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	30.750,53
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
565	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	6.860,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
571	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	12.886,60
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	
572	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	40.713,25
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.194

02 06 00 FUNDEB

573	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	48.337,67
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 546 00
	546	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - criação de matrículas em tempo integral	
	999 000	Não se aplica	
574	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	601.992,16
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
575	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	8.956,93
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 543 00
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
576	12.361.0014.2702.0000	EDUCAÇÃO BASICA	188.346,95
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
577	12.361.0014.2702.0000	EDUCAÇÃO BASICA	80.754,61
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
578	12.361.0014.2702.0000	EDUCAÇÃO BASICA	166.484,52
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	
579	12.361.0014.2702.0000	EDUCAÇÃO BASICA	50.225,61
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 541 00
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic	

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

568	10.301.0020.2619.0000	ASSISTENCIA A SAUDE	97.350,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 600 00
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

566	08.244.0023.2825.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	29.104,74
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.194

02 10 00 FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

567	08.244.0023.2825.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	14.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	
583	08.244.0023.2825.0000	FAMILIA CIDADÃ - AÇÕES SOCIAIS	7.866,60
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 2 660 00
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

02 11 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

581	27.812.0015.1506.0000	ESPORTE E LAZER PARA TODOS	107.934,27
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **1.949.124,97**

Fontes de Recurso	
700 00	618.097,51
569 00	108,58
660 00	50.971,34
600 00	97.350,00
541 00	127.222,30
541 00	206.710,13
543 00	49.672,18
542 00	481.553,70
542 00	269.101,56
546 00	48.337,67

Anulação:

02 06 00 FUNDEB

560	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-0,69
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
561	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-7.618,14
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	
562	12.361.0014.2701.0000	EDUCAÇÃO BASICA	-119.679,63
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 2 542 00
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA
AV FILOMENO PORTELA, 820
01.612.601/0001-18 Exercício: 2026

DECRETO Nº 30 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.194

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAQUETÁ,

ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ANDERSON CLAYTON DA SILVA BARROS - *.*89.723-** - 25/05/2026 14:53:05**